



PORTARIA Nº 689/2015

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor **MANOEL ALVES LOPES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor MANOEL ALVES LOPES, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.333.898-4-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 750.436.889-04, nomeado em 16 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, prorrogação de licença Saúde, no período de 20 de dezembro de 2014 a 16 de março de 2015, conforme Processo nº 099 de 23 de setembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07-1 MARÇO 120 15
DE Nº 10.315
UMUARAMA, 09-1-03 120 15
carlos paul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS